Of. GP-CMF Nº 120/2025.

Fundão/ES, em 16 de julho de 2025.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que na 25ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de julho do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis propôs as **Indicações nº 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180 e 181/2025,** conforme copia que segue em anexo.

Atenciosamente,

VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara de Fundão/ES
Biênio 2025-2026

Ao Exmo. Sr.
Eleazar Ferreira Lopes
Prefeito do Município de Fundão/ES.
Fundão - ES

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100330031003100330 03A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INDICAÇÃO CMF Nº 168 /2025

"Indica ao Poder Executivo a necessidade de instalação de corrimões nas duas descidas da Praça Moacir Pereira do Vale, que dão acesso à Rua Stefano Broseguini (conhecida como Rua da Feira), na sede do município de Fundão/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.

O VEREADOR INFRA-ASSINADO, NO USO REGULAR DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM À PRESENÇA DE V. EXA. INDICAR AO CHEFE DO EXECUTIVO EXMº SR. ELEAZAR FERREIRA LOPES, DEPOIS DE CIENTE O PLENÁRIO DESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS,A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÕES NAS DUAS DESCIDAS DA PRAÇA MOACIR PEREIRA DO VALE, QUE DÃO ACESSO À RUA STEFANO BROSEGHINI (CONHECIDA COMO RUA DA FEIRA), LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.

As referidas descidas são bastante utilizadas pela população, sobretudo nos dias de maior movimento, como aos sábados, quando ocorre a tradicional feira livre. O fluxo intenso de pedestres aliado à inclinação do terreno representa um risco à segurança, principalmente para idosos, crianças e pessoas com dificuldades de locomoção.

A instalação de corrimãos nesses trechos contribuirá significativamente para a prevenção de quedas e acidentes, promovendo acessibilidade, conforto e segurança aos cidadãos que frequentam o local.

Certo da atenção eprovidências, conto com o atendimento da presente indicação.

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700350035003800330035003500340052004100 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 30 de Junho de 2025.

AILTON NILDÉRIO PIMENTEL (XANDOCA)
Vereador do Município de Fundão/ES - PODEMOS

Câmara Municipal de Fundão
Rua São José nº. 135 - Centro
CEP nº. 29.185-000 - Fundão/ES
Tel.: (27) [illegible] 9
E-mail: le[illegible]@ca[illegible]
Site: www.[illegible]dao.es.[illegible]

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700350035003600330035003500540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 169 /2025

"O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente indicar a Vossa Excelência a necessidade urgente de realização de obras de melhoria na estrada que liga a Rodovia ES-261 até o Sítio Vicente, na zona rural do município de Fundão/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. **ELEAZAR FERREIRA LOPES**, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE URGENTE DE REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS NA ESTRADA QUE LIGA A RODOVIA ES-261 ATÉ O SÍTIO VICENTE, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.**

Trata-se de uma via de grande importância para os moradores da região, bem como para produtores rurais que dependem da estrada para escoamento de suas produções e deslocamento diário. Atualmente, a estrada encontra-se em péssimas condições de tráfego, com trechos esburacados, erosões e falta de manutenção, o que tem gerado transtornos, prejuízos e risco à segurança de quem por ali transita.

Diante disso, solicita-se que sejam realizados os devidos reparos e ações de melhoria, como patrolamento, cascalhamento e drenagem, a fim de garantir melhores condições de mobilidade e segurança para a população

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 04 de Julho de 2025.

VILCIMAR CORREA
Vereador do Município de Fundão (**PARTIDO SOLIDARIEDADE**)

Câmara Municipal de Fundão
Rua São José nº. 135 - Centro
CEP nº. 29.185-000 - Fundão/ES
Tel.: (27[illegible]
E-mail: l[illegible]
Site: www[illegible]

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700350036003000330035003700540052004100 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 170/2025

"Indica ao Chefe do Poder Executivo a necessidade de Construção de Banheiro Público.

EXCELENTISSIMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ES.

A vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, a necessidade de construção de banheiro público:

Por meio deste, venho respeitosamente solicitar a atenção e providências desta Prefeitura quanto à necessidade urgente da construção de um banheiro público em nosso município de Fundão/ES.

Atualmente, não contamos com um espaço público adequado para atender às necessidades básicas de higiene da população, o que tem gerado transtornos, principalmente durante eventos, feiras e no dia a dia dos moradores que circulam pelo centro e demais áreas públicas.

A ausência de um banheiro público impacta negativamente a qualidade de vida dos cidadãos, principalmente de idosos, crianças e pessoas com necessidades especiais, que muitas vezes não têm onde recorrer.

Diante disso, solicitamos que seja avaliada a possibilidade da construção de um banheiro público em local estratégico e de fácil acesso para todos, oferecendo condições dignas de uso, com manutenção periódica e acessibilidade.

Certos de vossa atenção e compromisso com o bem-estar da população de Fundão, agradeço desde já pela consideração e aguardamos um posicionamento positivo quanto à viabilidade dessa importante obra.

Atenciosamente,

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", 09 de julho 2025.

SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS (PSDB)
Vereadora do Município de Fundão

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700350036003300330035003500340052004100 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 171 /2025

"Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fundão/ES, dentro das possibilidades da Administração, a necessidade da repintura de faixas de pedestres e instalação de lombadas em locais estratégicos no Distrito de Praia Grande, Timbuí e em Fundão sede"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. **ELEAZAR FERREIRA LOPES**, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA REPINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRE E INSTALAÇÃO DE LOMBADAS EM LOCAIS ESTRATÉGICOS NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE, TIMBUÍ E EM FUNDÃO SEDE.**

A sinalização viária adequada é fundamental para garantir a segurança de pedestres e motoristas. Muitas faixas de pedestres estão desgastadas ou invisíveis, aumentando o risco de acidentes. Além disso, em diversas áreas próximas a escolas não há lombadas, o que coloca em risco a integridade física dos alunos e demais membros da comunidade escolar. A presente indicação visa prevenir acidentes e promover mais segurança para todos.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 09 de Julho de 2025.

VILCIMAR CORREA
Vereador do Município de Fundão (**PARTIDO SOLIDARIEDADE**)

Câmara Municipal de Fundão
Rua São José nº. 135 - Centro
CEP nº. 29.185-000 - Fundão/ES
Tel.: (27) [illegible]
E-mail: le[illegible]@camarafundao.com.br
Site: www.[illegible]ndao.es.gov.br

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700350036003400330035003700540052004100 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 172/2025.

"Indica ao Poder Executivo que acione, ***urgentemente****, o setor competente da municipalidade ou do Governo do Estado do Espírito Santo para que faça* a revitalização da pintura de sinalização horizontal das faixas de pedestres existentes na cidade de Fundão/ES e nos Distritos de Timbui e Praia Grande".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo, Exmo. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, ***que acione, urgentemente, o setor competente da municipalidade ou do Governo do Estado do Espírito Santo para que faça a revitalização da pintura de sinalização horizontal das faixas de pedestres existentes na cidade de Fundão/ES e nos Distritos de Timbui e Praia Grande***.

Justificativa:

As faixas para travessia de pedestres funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores de veículos maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

É importante ressaltar, ainda, que algumas faixas de pedestres se encontram apagadas, sendo necessário realizar a pintura, pois, os condutores de veículos automotivos, não estão respeitando os pedestres na travessia, devido a pintura deteriorada.

Além disso, é necessário a revitalização das faixas de pedestres para evitar futuros acidentes, uma vez que é comum os veículos trafegarem em alta velocidade, trazendo riscos aos pedestres, bem como a crianças e idosos.

Assim, certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 11 de julho de 2025.

LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO - DR. LEO
Vereador do Município de Fundão/ES

Câmara Municipal de Fundão
Rua São José nº. 135 - Centro
CEP nº. 29.185-000 - Fundão/ES
Tel.: (27) [illegible]
E-mail: leg[illegible]
Site: www.ca[illegible]

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700350036003900330035003000540052004100 Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700350036003900330035003000540052004100 e senha digitada pelo cidadão.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INDICAÇÃO Nº 173/2025

EXCELENTISSIMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ES.

Indica ao chefe do poder executivo a necessidade de instalação de BanheiroPúblico na localidade de Praia Grande Fundão/ES.

A vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, que o Poder Executivo a realização de solicita a instalação de banheiros públicos nas localidades de Praia Grande e Timbuí, Fundão/ES.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Eleazar Ferreira Lopes,
Nos termos regimentais, venho por meio desta apresentar a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Poder Executivo Municipal que **estude a viabilidade de instalação de banheiros públicos nalocalidade de Praia Grande, no município de Fundão – ES.**
Justificativa:

Durante o período do verão, a comunidades de Praia Grande, recebem muitos turistas, além de um aumento na circulação dos próprios moradores. Contudo, **não há banheiros públicos disponíveis nestas localidades**, o que vem causando sérios transtornos, tanto para quem frequenta as praias quanto para os próprios residentes.
Essa situação, além de comprometer o conforto e a dignidade das pessoas, também **gera problemas ambientais e de saúde pública**, visto que muitas pessoas acabam utilizando locais inadequados para suas necessidades fisiológicas por falta de opções.

A presença de banheiros públicos adequados e bem localizados **contribuirá significativamente para o turismo sustentável, o bem-estar da**

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700350037003100330035003700540052004100 Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

população local e a preservação do meio ambiente. Tal medida é de extrema importância para o desenvolvimento urbano e turístico da região. Dessa forma, solicitamos a atenção e sensibilidade do Poder Executivo para que, dentro das possibilidades orçamentárias e administrativas, **providencie a instalação desses equipamentos o mais breve possível.**

Certo da atenção e providências, conto com atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini" 11 de julho 2025.

Sônia Rsteins

SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS (PSDB)
Vereadora do Município de Fundão

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700350037003100330035003700540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INDICAÇÃO CMF Nº 174 /2025

"Indica ao Poder Executivo a necessidade de reforma do campo de futebol de Joaripe localizado no distrito de Praia Grande Município de Fundão/ES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. ELEAZAR FERREIRA LOPES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DE JOARIPE LOCALIZADO NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.**

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo Municipal que sejam tomadas as devidas providências para a reforma do Campo de Futebol do Joaripe, localizado no distrito de Praia Grande.

A solicitação inclui a troca da grama, pintura e reformas laterais do campo, visando melhorar a infraestrutura do local, que é um importante espaço de lazer e prática esportiva para a comunidade há muitos anos.

Considerando a proximidade do Dia dos Pais, quando tradicionalmente ocorre o Torneio de Futebol, a revitalização do campo se torna ainda mais necessária, a fim de garantir melhores condições para os jogadores e para o público, promovendo o esporte com segurança e qualidade.
Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 11 julho 2025.

ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA
Vereadora do Município de Fundão (Partido PSD)

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700350037003800330035003700540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INDICAÇÃO CMF Nº175/2025

"Indica ao Poder Executivo a necessidade da realização da poda de árvores na Rua Guilherme Pimentel, em Timbuí, nas proximidades da Escola Ernesto Pimentel Fundão/ES"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. ELEAZAR FERREIRA LOPES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DA PODA DE ÁRVORES NA RUA GUILHERME PIMENTEL EM TIMBUÍ, NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA ERNESTO PIMENTEL FUNDÃO/ES**

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, a realização de poda de árvores localizada na Rua Guilherme Pimentel em TIMBUÍ, especialmente nas mediações da Escola Ernesto Pimentel.

A vegetação densa, com galhos extensos e sem manutenção adequada, tem provocado significativa obstrução da luz natural e das luminárias públicas existentes. A escuridão gerada por essa condição tem gerado insegurança para os moradores, alunos e demais freqüentadores da região.

Vale destacar que a estrutura da escola, por si só, dificulta a iluminação em certos trechos, e a presença excessiva de galhos e copa de árvores agrava ainda mais a situação, comprometendo a visibilidade e a segurança no período noturno.

Diante disso, solicito que seja realizada, com a maior brevidade possível, a poda adequada das árvores na referida localidade, garantindo mais segurança, mobilidade e tranqüilidade para a população de TIMBUÍ

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 11 de Julho de 2025.

LEONARDO DA SILVA RODRIGUES
Vereador do Município de Fundão (Partido PODEMOS)

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700350037003700330035003500540052004100 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 176/2025

"Indica ao Poder Executivo a necessidade da construção de uma praça pública com área de lazer para crianças e idosos no bairro Beira Rio Fundão/ES"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. ELEAZAR FERREIRA LOPES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM ÁREA DE LAZER PARA CRIANÇAS E IDOSOS NO BAIRRO BEIRA RIO FUNDÃO/ES**

A presente indicação tem como objetivo solicitar a construção de uma praça no bairro Beira Rio, contemplando brinquedos infantis, bancos, áreas sombreadas e equipamentos de ginástica para a terceira idade.

O bairro carece de um espaço adequado para lazer e convivência, o que compromete a qualidade de vida da população, especialmente de crianças e idosos. A implantação da pracinha proporcionará mais segurança, saúde e integração social para os moradores da região.

A falta de um espaço de lazer no próprio bairro faz com que os moradores precisem se deslocar até a comunidade vizinha para ter a cesso a praças ou locais para caminhada. Isso obriga muitos a utilizarem estradas e vias de trafego intenso, colocando sua integridade física em risco. Uma pracinha no próprio bairro evitaria esses deslocamentos perigosos e proporcionara mais segurança para todos.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 11 de Julho de 2025.

LEONARDO DA SILVA RODRIGUES
Vereador do Município de Fundão (Partido PODEMOS)

Câmara Municipal de Fundão
Rua São José nº. 135 - Centro
CEP nº. 29.185-000 - Fundão/ES
Tel.: (2[illegible]339
E-mail: [illegible]vo@[illegible]
Site: ww[illegible]undao.[illegible]

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700350037003800330035003500340052004100 é o documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 177/2025

"Indica ao Poder Executivo a necessidade da equiparação dos direitos trabalhistas dos cuidadores escolares aos direitos concedidos aos profissionais do magistério Fundão/ES"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. ELEAZAR FERREIRA LOPES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA EQUIPARAÇÃO DOS DIREITOS TRABALHISTAS DOS CUIDADORES ESCOLARES AOS DIREITOS CONCEDIDOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO FUNDÃO/ES**

A presente indicação tem como objetivo solicitar o Poder Executivo avalie a possibilidade de garantir aos cuidadores escolares da rede municipal os mesmos direitos hoje concedidos aos professores especialmente em relação a benefícios e gratificações.

Embora não exerçam a docência, os cuidadores atuam de forma direta e constante no ambiente escolar, prestando apoio essencial aos alunos e contribuindo o bom andamento das atividades educacionais. Na pratica, realizam funções que exigem o mesmo nível de comprometimento e dedicação que os profissionais do magistério.

Por isso, é justa a solicitação de que esses profissionais tenham seus direitos reconhecidos e equiparados, valorizando seu papel e fortalecendo a qualidade da educação pública.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 11 de Julho de 2025.

Leonardo da Silva Rodrigues

LEONARDO DA SILVA RODRIGUES

Vereador do Município de Fundão (Partido PODEMOS)

Câmara Municipal de Fundão
Rua São José nº. 135 - Centro
CEP nº. 29.185-000 - Fundão/ES
Tel.: (27) [illegible]
E-mail: [illegible]
Site: [illegible]

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700350037003900330035003500540052004100 e o código digital assinado digitalmente
conforme MP-2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 178/2025

"INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO DE MÚSICA COM PROFESSOR ESPECIALIZADO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E II, NESTE MUNICÍPIO."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.

A Vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de Vossa Excelência **INDICAR** ao Chefe do Executivo Excelentíssimo Senhor Eleazar Ferreira Lopes junto a Secretaria Municipal de Educação, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO DE MÚSICA COM PROFESSOR ESPECIALIZADO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E II, NESTE MUNICÍPIO.**

A música sempre esteve presente na história da humanidade,assumindo diferentes funções em cada sociedade, desde lúdicas até de expressão e manifestação política, vez que já se provou que a música contribui de diversas formas com o desenvolvimento humano, inclusive no campo da saúde mental e da formação psíquica.

A Indicação tem como objeto a implantação no município de Fundão o Ensino de Música e a Contratação de Professores especializados na área (música) e experiência em ministrar aulas para crianças e adolescentes, nas escolas de Ensino Infantil, Fundamental I e II, seguindo a Lei nº 11.769/2008, que tornou a música componente curricular obrigatório na educação básica.

Câmara Municipal de Fundão
Rua São José nº. 135 - Centro
CEP nº. 29.185-000 - Fundão/ES
Tel.: (2[redacted]339
E-mail: [redacted]vo@[redacted]
Site: ww[redacted]undao.[redacted]

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700350038003100320035003000540052004100 é cópia do original assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

As escolas municipais devem oferecer aulas de música em diversas modalidades, a todos os estudantes da rede pública de ensino que desejarem se matricular, promovendo o desenvolvimento cultural e integral dos alunos.

Para implementação do Ensino de Música nas Escolas do município, inclusive aquisição ou cessão de instrumentos musicais e para contratação de professores o município poderá celebrar parcerias ou convênios com diversos setores da administração pública ou não, o que já ocorre em vários municípios do estado.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 10 de julho de 2025.

SONIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS:42131235704

Assinado de forma digital por SONIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS:42131235704
Dados: 2025.07.11 17:48:20 -03'00'

SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS
Vereadora do Município de Fundão
(Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB)

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700350038003100330035003000540052004100 Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INDICAÇÃO CMF Nº. 179/2025

"INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE SOLICITE DO DER-ES - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA AVENIDA LINHARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE (O SUPERMERCADO NOROESTE AO CAMPO DE JOARIPE EM PRAIA GRANDE, FUNDÃO/ES . "

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Agnaldo Couto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Resolução n° 003/95, desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário, envie oficio ao Chefe do Poder Executivo o Excelentíssimo Sr. **Eleazar Ferreira Lopes.**

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal,**SOLICITE DO DER-ES - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA AVENIDA LINHARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE (O SUPERMERCADO NOROESTE AO CAMPO DE JOARIPE EM PRAIA GRANDE, FUNDÃO/ES .**

DA JUSTIFICATIVA:

Tal indicação de caráter urgente, tem por finalidade atender o interesse público, visto que a Rua Natal encontra-se repleta de buracos que dificultam o tráfego, causam transtornos aos motoristas e aos pedestres, sem contar com os danos causados aos veículos.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres legisladores desta respeitável casa de leis que consideram o pedido ora formulado nesta indicação e requer providências do Poder Executivo Municipal.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 11 de julho de 2025.

AGNALDO COUTO MIRANDA (DC)
Vereador do Município de Fundão

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700350038003200330035003500540052004100 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INDICAÇÃO CMF Nº. 180/2025

"Indica ao Chefe do Poder Executivo que faça a Pavimentação em Bloco na Rua Minas Gerais no Distrito de Praia Grande, Fundão/ES".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Agnaldo Couto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Resolução n° 003/95, desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário, envie ao Chefe do Poder Executivo o Excelentíssimo Sr. **Eleazar Ferreira Lopes,**

INDICANDO-LHE:

Ao Executivo Municipal que **Pavimentação em Bloco na Rua Minas Gerais no Distrito de Praia Grande, Fundão/ES.**

DA JUSTIFICATIVA:

Tal indicação de caráter urgente, tem por finalidade atender o interesse público, visto que, a Pavimentação em bloco, trará melhorias nas condições de mobilidade na Rua Minas Gerais no distrito de Praia Grande,Fundão/ES.

Certo de contar com o atendimento a esta indicação, reitero os meus votos de estima e apreço. Diante disso, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa, de modo a indicar ao Poder Público Municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 11 de julho de 2025.

AGNALDO COUTO MIRANDA (DC)
Vereador do Município de Fundão

Câmara Municipal de Fundão
Rua São José nº. 135 - Centro
CEP nº. 29.185-000 - Fundão/ES
Tel.: (27) 3[illegible]
E-mail: legi[illegible]camarafundao.com.br
Site: www.ca[illegible]fundao.es.gov.br

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700350038003300350030003700540052004100 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INDICAÇÃO CMF Nº. 181/2025

"Indica ao Chefe do Poder Executivo Que faça o Patrolamento, aplicação de Revisole aInstalação de 03 (Três) Quebra-Molas/Redutores de Velocidade na Av. Das Palmeiras no trecho compreendido entre (a Guarita do Condominio HZ a Rodovia ES 010) no Distrito de Praia Grande, Fundão/ES."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Agnaldo Couto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Resolução n° 003/95, desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário, envie oficio ao Chefe do Poder Executivo o Excelentíssimo Sr. **Eleazar Ferreira Lopes.**

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal **Que faça o Patrolamento, aplicação de Revisole aInstalação de 03 (Três) Quebra-Molas/Redutores de Velocidade na Av. Das Palmeiras no trecho compreendido entre (a Guarita do Condomínio HZ a Rodovia ES 010) no Distrito de Praia Grande, Fundão/ES."**

DA JUSTIFICATIVA:

Tal indicação tem por finalidade promover o Patrolamento, aplicação de Revisole aInstalação de 03 (Três) Quebra-Molas/Redutores de Velocidadede na Av. Das Palmeiras no trecho compreendido entre (a Guarita do Condominio HZ a Rodovia ES 010) no Distrito de Praia Grande, Fundão/ES, com intuito de proteção aos moradores e contra atropelamento que possa vir a ocorre naquela localidade, visto a alta velocidade dos carros que transitam naquela Avenida.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres legisladores desta respeitável casa de leis que consideram o pedido ora formulado nesta indicação e requer providencias do Poder Executivo Municipal.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 11 de julho de 2025.

AGNALDO COUTO MIRANDA (DC)
Vereador do Município de Fundão

Câmara Mun
Rua São José nº. 135 - Centro
CEP nº. 29.185-000 - Fundão/ES
Tel.: (27) 3267-1339
E-mail: leg[illegible]camarafundao.com.br
Site: www.ca[illegible]

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700350038003400330035003500540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.